



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0377/2015, de 22 de outubro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,


CONSIDERANDO o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004336/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente **Julianne Holder da Câmara Silva Feijó**, Matrícula SIAPE n.º 2028037, para o nível 02 da Classe A.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de maio de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora